



DECRETO Nº 13.975, de 23/01/2018

Altera o Decreto nº. 10.740, de 18/11/2015,
conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71 da lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolo nº. 2860343/2017,

DECRETA

Art. 1º. O Anexo II do Decreto nº. 10.740, de 18/11/2015, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“ANEXO II

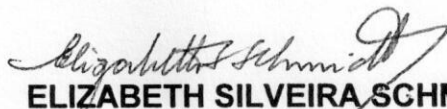
LISTA DE CÓDIGOS DA CID (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS)

...

| Código | Título | |
|--------|--|------|
| F34 | Transtorno de Humor(afetivos) Persistentes | (AC) |
| F44 | Transtornos Dissociativos (de Conversão) | (AC) |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de janeiro de 2018.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição: 2240
Dia: 01/02/2018